



Comprovante de Publicação

Nº: **5434**

Data/Hora Veiculação: **18/04/2011 17:43**

Ato: **DECRETO Nº 24.279/2011**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO - RETIFICAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, concedidas pelos Decretos nº 15.265/99 e nº 15.290/99**

Identificação: **971/2011**

Data Publicação :
19/04/2011

Completo

DECRETO Nº 24.279/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24 e 64 da Lei Municipal nº 1.493/04 e Processo Administrativo nº 009808/10 de 29/09/2010, DECRETA Art. 1º - Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, concedidas pelos Decretos nº 15.265/99 e nº 15.290/99, que passa a vigorar da seguinte forma: ?Fica atribuída pensão por morte a NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR, filho do servidor NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, exintegrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de agosto de 1999, no valor mensal de R\$1.106,27 (mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, a contar de 29 de julho de 2010?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/Irp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.04.18 15:55:31 -0300